

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Teoria Constitucional**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

## **EMENTA**

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.

12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutações constitucionais e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado.
16. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

## **OBJETIVOS**

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

## **METODOLOGIA**

A disciplina está dividida em aulas expositivas e seminários de estudos dos conteúdos programáticos específicos. Cada seminário terá um(a) relator(a) responsável por apresentar uma reconstrução dos argumentos teóricos centrais concernentes ao tema em questão, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O seminário buscará desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conteúdo, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

## **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.

- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución.** Traducción de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno.** Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución.** Madrid: Tecnos, 1983.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional.** Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones.** 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

FIORAVANTI, **Constitución.** 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição.** Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

- HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional.** Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- OLIVETTI, Marco; GROPPPI, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa.** Milano: Giuffrè, 2003.
- PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. In: ROSENFELD, Michel, SAJÓ, András (eds.). **The Oxford Handbook of Constitutional Comparative Law.** Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1304-1327.
- SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad.** Madrid: Aguilar, 1971. SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución.** Madrid: Alianza, 1992.
- STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.
- TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.
- VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Direito, Estado e Justiça**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006516

Professora: Dra. Clarissa Tassinari

## **EMENTA**

A discussão sobre os fundamentos do Estado é o espaço da Filosofia Política. Os pressupostos filosóficos que lhe justificam (isto é, que dão legitimidade ao Estado), como, por exemplo, as concepções de justiça e os modelos de democracia, podem ser considerados possíveis pontos de ancoragem para o surgimento de perfis estatais ao longo da história. Para além do aprofundamento teórico que envolve “Direito, Estado e Justiça”, importa também compreender os impactos institucionais deste tipo de reflexão. Em outras palavras, diante do contexto de transformação político-jurídico que afeta o Estado na contemporaneidade, torna-se relevante dar ênfase ao debate que lança questionamentos sobre a conjugalidade entre os elementos conceituais do Estado e aqueles que “operacionalizam” sua atuação, seja numa perspectiva mais abrangente (modelo de Estado) ou local (Estado brasileiro).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático será dividido em três eixos temáticos:

### ***Eixo temático I – Direito (e política)***

1. A relação Direito e Política;
2. Direito, Política e democracia: o papel das instituições;
3. Crise política e seus impactos jurídicos na América Latina;

### ***Eixo temático II – Estado (e instituições)***

1. A relação Estado, Constituição e direitos mediada pela interpretação;
2. O papel do constitucionalismo e das instituições;

3. Três Poderes e distorções institucionais.

***Eixo temático III – Justiça (e democracia)***

1. Justiça e o elo com o princípio republicano;
2. Justiça e modelos de democracia;
3. Crises da democracia e a ascensão do populismo.

**OBJETIVOS**

A disciplina visa a inserir os alunos nos debates próprios à teoria da justiça, especialmente no que diz respeito às conexões entre Direito e Filosofia Política. Por isso, tem como fio condutor a problematização do Estado e de seus modelos na tradição ocidental, sob os vieses filosófico, político e jurídico. Neste sentido, a abordagem pretendida atinge tanto o nível teórico (de justificação) quanto institucional. Em continuidade a esta proposta, visa a situar os alunos nas reflexões sobre justiça e democracia, estimulando o desenvolvimento de análises que conjuguem elementos teóricos-fundacionais com os de cunho “operacionais” (mecanismos institucionais). Com isso, a partir do eixo “Direito, Estado e Justiça”, serão discutidos problemas concretos que atingem o Estado brasileiro na contemporaneidade, como, por exemplo, a questão da desigualdade.

**METODOLOGIA**

O andamento da disciplina ocorrerá mediante estudo de textos (pré-selecionados), que serão apresentados e discutidos pelos alunos em sala de aula, sob a condução da professora.

A dinâmica das aulas será guiada pela intenção reflexivo-filosófica, especialmente sob a influência da filosofia hermenêutica heideggeriana, que rompe com a estrutura metodológica cartesiana para pensar o “método” como a abertura para a (re)construção de sentidos sobre os problemas (jurídicos).

**AVALIAÇÃO**

A avaliação será composta por quatro elementos:

1. Apresentação de texto base e mobilização da turma para debates;
2. Redação de resenha crítica sobre texto base;
3. Elaboração de parágrafos críticos sobre os textos bases não apresentados, indicando nova referência bibliográfica relacionada;
4. Participação do aluno na aula (demonstração de engajamento e interesse).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ACKERMAN, Bruce. **Constituições revolucionárias: liderança carismática e Estado de Direito**. Tradução de Pedro Davoglio. São Paulo: Contra Corrente, 2022.

CAENEGEM, R. C. van. **Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental**. Tradução de Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

DWORKIN, Ronald. Igualdade como ideal. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 77, p. 233-237, mar. 2007. Disponível *on line*.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Maria Hernández. 3. ed. Madrid: Alianza, 2007.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. Tradução de António Ulisses Cortés. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Madrid: Editora Trotta, 1988.

ROSANVALLON, Pierre. **El siglo del populismo**. Traducción de Irene Agoff. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2020.

TASSINARI, Clarissa; COPELLI, Giancarlo Montagner. **Pensando o populismo: a partir de ensaios e perspectivas diversas**. Blumenau: Dom Modesto, 2021.

WANG, Daniel Wei Liang (Org.). **Constituição e política na democracia: aproximações entre direito e ciência política**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

WANG, Daniel W. L. Direitos sociais e a falácia do nirvana. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 21, n. 125. p. 482-513. Out. 2019/Jan. 2020.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARENDT, Hannah. **Sobre a revolução**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). **O Estado de Direito: história, teoria e crítica**. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Riberiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012 (Coleção Biblioteca Jurídica).

DAHL, Robert. A democratic paradox? **Political Science Quarterly**, v. 115, n. 1, p. 35-40, Spring, 2000. Disponível *on line*.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones**. 3. ed. Madrid: Trotta, 2000.

GARGARELLA, Roberto. **La derrota del derecho en América Latina: siete tesis**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2020.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Teoria do Estado Contemporâneo**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006750

Professor: Dr. Gabriel de Jesus Tedesco Wedy

## **EMENTA**

A teoria política clássica. O pensamento contratualista e neocontratualista. O Estado moderno, pós moderno e suas formulações. A Teoria Política contemporânea. O Estado Liberal, Social, Neoliberal em suas diversas apresentações. A questão democrática no contexto das novas tendências autoritárias. O Estado Regulatório e sua necessária humanização. O Estado no contexto do direito e desenvolvimento sustentável. O Estado Socioambiental de Direito na Era das mudanças climáticas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **I – Premissas Fundamentais**

1. A teoria política clássica e moderna.
2. Considerações acerca do Estado Moderno.
3. A teoria do Estado Contemporâneo. A transformação do liberalismo. O Estado Intervencionista. O Estado do Bem-Estar Social. O neoliberalismo. O Estado pós-neoliberal e pragmático. Estado Socioambiental. O risco do retorno de regimes autoritários. O Estado e o terrorismo. O Estado e a sociedade de risco. O Estado regulatório e sua necessária humanização.
4. O Estado de Direito (liberal, social, democrático e socioambiental).

### **II – Conceitos a serem debatidos**

1. O Estado contemporâneo e as suas funções judicial, legislativa e executiva.
2. A democracia e o risco do retorno ao autoritarismo e de rupturas institucionais.
3. Política, democracia e globalização.
4. O Estado Socioambiental de Direito.

5. O Estado e o novo autoritarismo.
6. Estado e terrorismo.
7. Estado e sociedade de risco.
8. Estado regulador (análise do custo-benefício) e sua humanização.
9. Estado e desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.

### **III – Análise Prospectiva**

1. O Estado na atualidade.
2. O Estado e Instituições jurídicas.
3. Atores públicos e privados na construção de uma ordem jurídico-política democrática. 4. O Estado Socioambiental de Direito

### **CRONOGRAMA**

Encontro 1 - (Atividade de apresentação do tema e divisão dos seminários a serem apresentados).  
Encontro 2 - O liberalismo político: John Rawls (Ideias Fundamentais) (Conferência I).

#### **Textos referência para os encontros 3-13 (seminários), sujeitos a eventuais alterações.**

Encontro 3 - Impeachment: Cass Sunstein (Cap. 1-2-3).

Encontro 4 – Impeachment: Cass Sunstein (Cap. 4-5-6-7).

Encontro 5 –Impeachment: Cass Sunstein (Cap. 8-9-10).

Encontro 6 – Impeachment: Charles Black Jr. (Cap. 1-2).

Encontro 7 - Impeachment: Charles Black Jr. (Cap. 3-4-5).

Encontro 8 –Direito, Pragmatismo e Democracia: Richard Posner (Kelsen Vs. Hayek: pragmatismo, economia e democracia) (Cap. 7).

Encontro 9 – Direito, Pragmatismo e Democracia: Richard Posner (Legalidade e necessidade: Richard Posner) (Cap. 08).

Encontro 10 – Direito, Pragmatismo e Democracia: Richard Posner (Adjudicação pragmática: o caso Bush v. Gore) (Cap.9).

Encontro 11 – Direito, Pragmatismo e Democracia: Richard Posner (Fins versus consequências na análise da primeira emenda) Cap. 10.

Encontro 12 – O Liberalismo Político: John Rawls. (A ideia da razão pública revisitada). Parte 4.

Encontro 13 – O Liberalismo Político: John Rawls ( A prioridade do justo e ideias do bem). Conferência V.

## **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado. Fomentar a pesquisa, o debate e discussões sobre o Estado nos tempos atuais e os seus desafios presentes e futuros, sem ignorar a sua origem e evolução histórica. Inserir a Teoria do Estado Contemporâneo em temas atuais como *direito e desenvolvimento*, regulação (procedimento de análise do custo-benefício), contexto socioambiental (mudanças climáticas, energias renováveis e desenvolvimento sustentável), terrorismo, riscos de autoritarismo e de rupturas democráticas, assim como de violação de direitos humanos e fundamentais.

## **METODOLOGIA**

Aulas expositivas participativas.

Seminários temáticos com apresentação oral total ou parcial da obra. Pesquisa bibliográfica.

Elaboração de paper.

## **AVALIAÇÃO**

Presença (10%).

Participação e intervenção nos encontros (20%). Paper final e apresentação oral (70%).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ACKERMAN, Bruce. *Nós, o povo soberano*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006. BINGHAM, Tom. *The Rule of Law*. London: Penguin Books, 2011.

BLACK Jr, Charles. *Impeachment*. New Haven and London: Yale University Press, 1998. CHEVALIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

DOEHRING, Karl. *Teoria do Estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

RAWLS, John. *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press, 2005. KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. New York: Broadway Books, 2018. NOZICK, Robert. *Anarchy, State and Utopia*. Oxford: Blackwell, 1974.

POSNER, Richard. *Law, Pragmatism and Democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2010. SANDEL, Michael. *Liberalism and the Limits of Justice*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SUNSTEIN, Cass. *Authoritarianism in America*. Can it happen here? New York: HarperCollins Publishers, 2018.

SUNSTEIN, Cass. *Impeachment*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

SUNSTEIN, Cass. *Valuing life: humanizing the regulatory state*. Chicago: The Chicago University Press, 2014.

WEDY, Gabriel. *Desenvolvimento Sustentável na Era das mudanças climáticas: um direito fundamental*. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACKERMAN, Bruce. *We the People: foundations*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

ARISTÓTELES. *A Política*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 11. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

FLEINER-GERSTEIR, Thomaz. *Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. LOCKE, John. *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. 4a. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe e escritos políticos*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 2. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *Do Espirito das Leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

POSNER, Richard. *The Crisis of Capitalist Democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

ROUSSEAU, Jean- Jaques. *Do Contrato Social*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 2. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

SACHS, Jeffrey. *The Age of Sustainable Development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANDEL, Michael. *Justice. A reader*. New York: Oxford University Press, 2007.

SCHMITT, Carl. *The Concept of the Political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SANDEL, Michael J. *Democracy's Discontent*. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

STRECK, Lenio; MORAES, José Luis. *Ciência Política e Teoria do Estado*. 8ª ed. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2019.

WEDY, Gabriel. *Litígios Climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão*. 2a. ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2023.

WEDY, Gabriel; SARLET, Ingo; FENSTERSEIFER, Tiago. *Curso de Direito Climático*: São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2023.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Tópicos Especiais II – Sistemas Sociais, Desigualdades e Decisão**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 30

Horas/Aula Créditos: 02

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120653\_T02 P

Professores:

Prof. Dr. Guilherme de Azevedo - UNISINOS

Prof. Dr. Artur Stamford da Silva - UFPE/PE (Professor Externo)

Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior - UENF/RJ (Professor Externo)

## **EMENTA**

Tendo por objeto o processo de diferenciação funcional na América Latina, serão objeto de estudo as dinâmicas de inclusão/exclusão e igualdade/desigualdade, portanto pesquisas que observam como os sistemas sociais reagem à dinâmica social, o que envolve tomadas de decisão referentes à visibilidade de indicadores sociais e à produção e posituação de expectativas normativas/cognitivas frente à desigualdade social. Integram também os estudos questões da sociedade moderna marcada pela diferenciação funcional que viabiliza comunicações de cada sistema social (direito, política, economia, religião) produzirem critérios próprios de inclusão e exclusão. Nesse contexto, serão abordados elementos centrais da teoria dos sistemas, a questão da integração social, a contingência da desigualdade social, a construção e a atribuição de endereços sociais, o não normativismo como rompimento do imperativo de que as desigualdades produzidas em um sistema sejam tomadas como necessárias por outro sistema; a lógica sistêmica para lidar com a distinção entre inclusão/exclusão e igualdade/desigualdade no contexto latino-americano, o que dá lugar a se problematizar temas como raça, religiosidade, gênero, classe, acesso à saúde, dentro das organizações e dos sistemas funcionais da sociedade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1 Teoria dos sistemas

1.1 Conceitos básicos

1.2 Epistemologia sistêmica

1.3 Inclusão e exclusão

2 Teoria dos sistemas e América Latina

2.1 América Latina como região da sociedade mundial

2.2 Autores sistêmicos latino-americanos

2.3 A teoria dos sistemas e as questões sociais latino americanas

2.4 Desigualdade social como elemento de pesquisa 3 Práticas de pesquisa latina americana

## **OBJETIVOS**

Objetivo Geral: estimular pesquisas sistêmicas sobre desigualdade social (inclusão/exclusão) em países da América Latina.

Objetivos específicos: a) trabalhar reflexões e aplicações de categorias analíticas da teoria dos sistemas em pesquisas sobre desigualdade social nos países latino-americanos; b) promover leituras de textos de autores latino-americanos que aplicam a teoria dos sistemas em suas pesquisas; c) formar pesquisadores habilitados a aplicar a teoria dos sistemas em suas pesquisas.

## **METODOLOGIA**

Aulas expositivas com debate de textos previamente disponibilizados aos cursistas.

Os textos serão distribuídos entre os cursistas para que procedem sua exposição, seguidas de debates entre os cursistas.

Entrega de fichamento e resenha dos textos a serem trabalhados no curso. Seminário.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será contínua e gradual, voltada à verificação do aprendizado, o que envolve a presença, a participação e atuação do/a discente nas discussões, bem como o esmero aplicado na confecção de fichamentos e resenhas dos textos a serem trabalhados no curso, todos previamente disponibilizados, além da participação nos seminários.

Ao final do semestre, será exigido um trabalho monográfico original (*paper*) sobre temática vista ao longo do semestre, o qual deverá ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CADENAS, Hugo; MASCAREÑO, Aldo; URQUIZA, Anahí. **Niklas Luhmann y el legado universalista de su teoría: aportes para al analyses del al complexidd social contemporanea**. Santiago de Chile: RiL, 2012.

DUTRA, Roberto; BACHUR, João Paulo. **Dossiê Niklas Luhmann**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2013.

LUHMANN, Niklas. **El derecho de la Sociedad**. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana: Herder, 2005.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la Sociedad**. Ciudad de México: Universidad Iberoamericana: Herder, 2007.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. Tradução de Dario Rodríguez Mansilla. México: Herder, 2010.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociales: lineamentos para una teoría general**. Tradução de Silvia Pappé y Brunhile Erker, Javier Torres Nafarrate. Barcelona: Anthropos, 1998.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARNOLD, Marcelo; CADENAS, Hugo; URQUIZA, Anahí. **La organización de las organizaciones sociales: aplicaciones desde perspectivas sistémicas**. Santiago de Chile: RiL, 2014.

LUHMANN, Niklas. Operational closure and structural coupling: the differentiation of the legal system. **Cardozo Law Review**, [S.l.], v. 13, p. 1419, 1991.

LUHMANN, Niklas. Globalization or world society: how to conceive of modern society? **International Review of Sociology**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 68-70, Mar. 1997.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática**, v. I, Estrutura social e semântica. Petrópolis: Vozes, 2018.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática**, v. II, Diferenciação funcional e Modernidade. Petrópolis: Vozes, 2019.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática**, v. III, História, semântica e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2020.

MASCAREÑO, Aldo. Diferenciación y contingencia em América Latina. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2010.

ROCHA, Leonel Severo; AZEVEDO, Guilherme de. Notas para uma teoria da organização da decisão jurídica autopoietica. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 193-213, 2012.

RODRÍGUEZ M., Darío; OPAZO B., M. P. **Comunicaciones de la Organización**. Santiago de Chile: Ediciones Universidad Católica de Chile, 2007.

STAMFORD DA SILVA, Artur. **Decisão jurídica na comunicativação**. São Paulo: Amedina, 2021.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Pesquisa e Metodologia no Direito para o Mestrado e Doutorado**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 123656

Professor: Dr. Wilson Engelmann

## **EMENTA**

A pesquisa jurídica no Mestrado e no Doutorado. Os elementos estruturantes do problema e da hipótese. A caracterização da originalidade. A estruturação de um projeto de pesquisa. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Metodologia da investigação científica. Ensinar e pesquisar na era tecnológica. Os desafios e as possibilidades da pesquisa inter e transdisciplinar.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

As características da pesquisa científica no Direito;

A originalidade na estrutura da pesquisa para a Tese de Doutorado; Etapas e procedimentos de um projeto de pesquisa;

A pesquisa jurídica em rede;

Metodologias para a estruturação da pesquisa; A educação jurídica *OnLife*.

## **OBJETIVOS**

- a) construir um projeto de pesquisa que possa sustentar uma Dissertação de Mestrado;
- b) conhecer as metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) examinar as potencialidades da pesquisa inter e transdisciplinar e o papel das redes de pesquisa;
- d) exercitar as possibilidades metodológicas para ensinar e pesquisar na era tecnológica.

## **METODOLOGIA**

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade e elaboração de projeto de pesquisa.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHRISTENSEN, Clayton M.; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na Sala de Aula: como a inovação de ruptura muda a forma de aprender**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de Direito Comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)** 6(2):176-185, julho-setembro 2014.<sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EL PARADIGMA PEDAGÓGICO Ignaciano en su XXX Aniversario. Centro Virtual de Pedagogía Ignaciana. Conferencia de Provinciales Jesuitas de América Latina (CPAL). Selecciones Junio 2023. Disponível em: <https://pedagogiaignaciana.com/boletines/242-el-paradigma-pedagogico-ignaciano-en-su-xxx-aniversario>. Acesso em: 01 jun. 2023.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

GOMES NETO, José Mário Wanderley; BARBOSA, Luis Felipe Andrade; PAULA FILHO, Alexandre Moura Alves de. **O que dizem os dados? Uma introdução à pesquisa jurídica quantitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes: o desafio do Século XXI**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2013.

OST, François. A tese de doutorado em Direito: do projeto à defesa. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, 7(2): 98-116, maio-agosto 2015.

PISCHETOLA, Magda; MIRANDA, Lyana Thédiga de. **A sala de aula como ecossistema: tecnologias, complexidade e novos olhares para a educação**. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC, 2021.

POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABRANTES, José. **As pedagogias digitais (e o professor data show)**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2022.

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de Aula Invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOAS PRÁTICAS. Universidades brasileiras contra o plágio. In: **Revista Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 257, p. 8-10, julho de 2017.

BROWN, Tim. **Design Thinking: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17. ed. rev. e atual. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

DI FELICE, Massimo. *Paisagens pós-urbanos: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar*. São Paulo: Annablume, 2009.

HILLIS, Ken. **Sensações digitais: espaço, identidade e corporificações na realidade virtual**. Tradutoda Leila Mendes. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

LISBOA, Marcelo Jucá. Metodologia Jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. In: **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 2, n. 2, p. 849-909, 2016.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. IN: **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, vol. 3, n. 2, jul.-dez. 2013, p. 423-43.

SCHLEMMER, Eliane; MORGADO, Leonel; MOREIRA, José António Marques. Educação e transformação digital: o habitar do ensinar e do aprender, epistemologias reticulares e ecossistemas de inovação. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 11, n. 32, p. 764-790, 2020. <sup>[11]</sup><sub>[SEP]</sub>

SIEMS, Mathias M. A World without Law Professors. IN: VAN HOECKE, Mark (Edit.). **Methodologies of Legal Research: Which Kind of Method for What kind of Discipline?** Oxford: Hart Publishing, 2013, p. 71-86.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

TALBERT, Robert. **Guia para utilização da aprendizagem invertida no ensino superior**. Tradução Sandra Maria Mallmann da Rosa. Porto Alegre: Penso, 2019.

YOGUI, Ricardo. Framework de inovação para organizações modernas. In: **Project Design Management**, ano 15, n. 75, p. 68-73, jun. & jul. 2017.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Direitos Humanos**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006521

Professora: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

## **EMENTA**

As concepções de direitos humanos e sua evolução. Instrumentos de proteção nacionais e internacionais e sua aplicação. A inefetividade da aplicação dos direitos humanos na atualidade.

## **OBJETIVOS**

Apresentar e discutir os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos desde a perspectiva crítica, com ênfase na crítica descolonial.

## **ACESSO AOS TEXTOS**

Tanto os textos básicos quanto os complementares do presente plano estão disponibilizados em pasta acessível por meio do seguinte link: <https://bit.ly/2EG68eZ>

O acesso a pasta deve ser feito mediante login com o e-mail institucional ([usuariominhaunisinos@edu.unisinos.br](mailto:usuariominhaunisinos@edu.unisinos.br)) e senha do portal Minha Unisinos.

## **CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas: Peso 3,0;
- 3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas da disciplina no semestre e com utilização da bibliografia indicada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 7,0.

## **PLANEJAMENTO DAS AULAS**

Visão geral da teoria crítica dos direitos humanos, sua importância no contexto contemporâneo da análise do Direito e inserção na linha de pesquisa do PPGD. Combinações sobre seminários e avaliações.

**1ª AULA: CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO DESCOLONIAL PARA OS DIREITOS HUMANOS**

**2ª AULA: O COMEÇO AGONISTA DOS DIREITOS HUMANOS NA MODERNIDADE**

**3ª AULA: O SURGIMENTO DA TRADIÇÃO LIBERAL-INDIVIDUALISTA DOS DIREITOS HUMANOS**

**4ª AULA: COSMOPOLITISMO E COLONIALISMO**

**5ª AULA: A CRÍTICA CONSERVADORA AOS DIREITOS DO HOMEM**

**6ª AULA: PENSAMENTOS E SENTIMENTOS SOBRE A ESCRAVIDÃO**

**7ª AULA: A CRÍTICA FEMINISTA AOS DIREITOS DO HOMEM**

**8ª AULA: A CRÍTICA DE MARX AOS DIREITOS DO HOMEM**

**9ª AULA: DIREITOS HUMANOS E RACISMO**

**10ª AULA: BOBBIO E A ERA DOS DIREITOS**

**11ª AULA: COMO DEFENDER OS DIREITOS HUMANOS CONTANDO HISTÓRIAS**

**12ª AULA: AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL E OS DIREITOS HUMANOS**

**13ª AULA: O HARAKIRI DOS DIREITOS HUMANOS**

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical Perspectives on Human Rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 159-178.

BRAGATO, Fernanda F. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica**, Vol. 19 - n. 1 - jan-abr 2014 .p. 201-230

LAS CASAS, Fray Bartolome De. Apologia ou Declaração e Defesa Universal dos direitos do homem e do povo. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

KANT, Immanuel. À Paz Perpétua e Outros Opúsculos. IN: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

BENTHAM, Jeremy. Falácias Anarquistas. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

CUGOANO, Ottobah. Pensamentos e sentimentos sobre o mal da escravidão. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos Direitos da Mulher. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

MARX, Karl. **A questão judaica**. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

KING Jr, Martin Luther. Carta de uma prisão em Birmingham. Disponível em: [http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137](http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137)

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod\\_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf)

RORTY, Richard. Derechos humanos, racionalidad y sentimiento. *In*: RORTY, Richard. **Verdad y progreso: escritos filosoficos**. Barcelona: Paidós, 2000. p. 219-243.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **Derechos Humanos, Democracia y Desarrollo** (Bogotá: DeJusticia, 2014), 80-100.

MOYN, Samuel. **The Last Utopia**. Human Rights In History. USA: Harvard University Press, 2012. P.1-10 & 212-227.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

VITORIA, Francisco, Relecciones sobre los Indios y el Derecho de Guerra, Madrid: Espasa Calpe, 1975, p. 87-97.

BARRETO, J-M, “Imperialism and Decolonization as Scenarios of Human Rights History”, in J-M. Barreto ed., **Human Rights from a Third-World Perspective: Critique, History and International Law** (Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2013), 140-155.

MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes até Locke**. São Paulo: Paz e Terra, 1979. Cap. V, 2 e 3.

HINKELAMMERT, Franz. **El sujeto y la ley: el retorno del sujeto reprimido**. Havana: Editorial Caminos, 2006. Cap. 2 – La inversión de los derechos humanos: el caso de John Locke.

ARANGO, RODOLFO. KANT Y EL COLONIALISMO. HACIA UN COSMOPOLITANISMO REPUBLICANO. **CON-TEXTOS KANTIANOS. INTERNATIONAL JOURNAL OF PHILOSOPHY**, 5, JUNIO 2017, PP. 316-343.

KLEINGELD, PAULINE. KANT'S SECOND THOUGHTS ON COLONIALISM. IN KATHERINE FLIKSCHUH AND LEA YPI, EDS., **KANT AND COLONIALISM. HISTORICAL AND CRITICAL PERSPECTIVES** (OXFORD: OUP, 2014), 43-67.

BOGUES, Anthony, Political Thought of Quobna Cugoano. Radicalized Natural Liberty, in Anthony BOGUES, **Black Heretics, Black Prophets: Political Black Intellectuals** (New York: Routledge, 2003), 25-46.

HOLE, Jeffrey. From Sentiment to Security: Cugoano, Liberal Principles and the Bonds of Empire. **Criticism: A Quarterly for Literature and Arts**, 2017 Spring; 59(2) 175-199.

CHARLESWORTH, Hilary (1995). Feminists Critiques of International Law and their Critics. **Third World Legal Studies**: Vol. 13, Article 1. Available at: <http://scholar.valpo.edu/twls/vol13/iss1/1>  
FACIO, Alda. Feminismo, género y patriarcado. **Academia**: revista sobre enseñanza del derecho de Buenos Aires, ISSN 1667-4154, Año 3, Número 6, 2005, p. 259-294.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez Editora, 2014. p. 68-107.

WOLKMER, Antônio Carlos. Marx, A Questão Judaica E Os Direitos Humanos. **REVISTA SEQUÊNCIA**, N.º 48, P. 11-28, JUL. DE 2004.

FANON, Frantz. Racismo e cultura. In: FANON, Frantz. **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980. p. 35-48.

MBEMBE, Achile. Necropolítica. **Arte & Ensaios**. n. 32 (2016). P. 123-151. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>

BARRETTO, V. P.; BRAGATO, F. F. Aporias da fundamentação convencional dos direitos humanos e os caminhos da interculturalidade. **ESPAÇO JURÍDICO**, v. 18, p. 15-30, 2017.

MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo: **Fundamentación de derechos humanos desde America Latina**. San Luís de Potosí: Itaca, 2013. p. 29-66.

BARRETO, J-M. Rorty and Human Rights. Contingency, Emotions and how to Defend Human Rights Telling Stories. **Utrecht Law Review**, Volume 7, Issue 2 (April), 2011, 93-112.

PEDWELL, Carolyn, 'Decolonising Empathy: Thinking Affect Transnationally', **Samyukta: A Journal of Women's Studies**, Special Issue, 'Decolonizing Theories of the Emotions'. Ed. S. Gunew Vol XVI (1) (Jan 2016): 27-49.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **Las epistemologías del Sur**, en CIBOB, Formas-Otras, Saber, Nombrar, Narrar, Hacer (Barcelona: CIBOD Editions, 2011), 11-22.

BARRETO, J-M. **Epistemologies of the South and Human Rights**: Santos and the Search for Global and Cognitive Justice', *Indiana Journal of Global Legal Studies* (2014), 21/2, 395-422.

BLACKBURN, Robin. Reclaiming Human Rights. *New Left Review* 69 May/June, 2011.

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical Perspectives on Human Rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 163-168.

## IDENTIFICAÇÃO

### Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Regulação Ambiental**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120656

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

## EMENTA

Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e 'status' de direito fundamental. Nova geração de conflituosidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Teoria do Direito e Sustentabilidade.** Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional. Estado de Direito: entre Segurança jurídica e justiça ambiental.

**Direito Ambiental no Antropoceno:** Mudanças Climáticas, Acidentes Industriais e Desastres Climáticos. Eventos extremos e sua regulação jurídica. Adaptação. Direito das Mudanças Climáticas. Teoria Geral do Direito dos Desastres. Ciclo da gestão de risco. Deveres de Prevenção, Resposta e Compensação.

**Regulação Ambiental, Risco e Precaução:** Sociedade e Risco. Teoria jurídica e risco. Princípio da Prevenção. Critérios. Riscos quantificáveis; Princípio da Precaução. Critérios. Riscos não quantificáveis ou incertos. Dimensões da Incerteza. Ciência e Direito. Regulação de Riscos (risk-based regulation). O papel dos tribunais na Regulação dos riscos. Sistema Constitucional para gerenciamento dos riscos ambientais. Elementos para a gestão jurisdicional do risco: probabilidade e magnitude. Riscos catastróficos. Direito e desastres.

**Litigância de alta complexidade.** Litígios Climáticos. Conflitos de Desastre em Massa (mass disaster litigation). Papel das cortes de justiça. Processos Estruturais. Tutelas de direito e tutelas processuais.

## OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa visão contemporânea e interdisciplinar da regulação ambiental ante os novos desafios sociais pós-industriais, em especial as mudanças climáticas e os desastres ambientais. A partir de pilares estruturantes da governança ambiental e da gestão circular de riscos, analisar os principais desafios impostos à litigância judicial e arbitral, à teoria jurídica e instrumentos jurídico-econômicos para assegurar, na contemporaneidade, a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

## METODOLOGIA

Apresentação de aulas dialógicas, estimulando a participação reflexiva e crítica dos alunos. Realização de seminários e apresentações a partir de leituras e pesquisas preliminares. Ênfase na problematização na necessidade de sensibilização do Estado de Direito Ambiental à interdisciplinaridade inerente à ecomplexidade e aos riscos ecológicos. Estímulo à abordagens inovadoras para problemas ambientais contemporâneos, destacando-se estudos em direito comparado.

## AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. “Brumadinho, 2019: análise das narrativas de uma catástrofe a partir do Direito dos Desastres.” **Revista dos Tribunais**. Vol. 1002, ano 108, Abril 2019. P. 87-102.

CARVALHO, Délton Winter de. “Constitucionalismo Climático como Fundamento Transnacional aos Litígios Climáticos.” **Revista de Direito Internacional**. v. 19, n. 1, 2022. Disponível em <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/view/7883>.

CARVALHO, Délton Winter de. “The ore tailings dam rupture disaster in Mariana, 2015: what we have to learn from anthropogenic disasters”. **Natural Resources Journal**. UNM: New Mexico, 2019. Disponível em:

[https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol59/iss2/5/?utm\\_source=digitalrepository.unm.edu%2Fnrj%2Fvol59%2Fiss2%2F5&utm\\_medium=PDF&utm\\_campaign=PDFCoverPages](https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol59/iss2/5/?utm_source=digitalrepository.unm.edu%2Fnrj%2Fvol59%2Fiss2%2F5&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages)

CARVALHO, Délton Winter de. Taking climate duties seriously for the protection of the Amazon rainforest: strategic legal choices, science, and human rights. *Open Global Rights*. Disponível em <https://www.openglobalrights.org/taking-climate-duties-seriously-for-the-protection-of-the-amazon-rainforest/?lang=English>

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão Jurídica Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres Ambientais e sua regulação jurídica: deveres de prevenção, resposta e compensação.** 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A.; CARVALHO, Délton Winter de. **Estudos Aprofundados em Direito dos Desastres: Interfaces Comparadas.** 2ª ed. Curitiba: Appris, 2019.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy.** 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. “Disaster Law and Emerging Issues in Brazil.” **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD).** 4(I): 2-15, jan.-jun, 2012.

FARBER, Daniel. Disaster Law in the Anthropocene. In: Jacqueline Peel; David Fischer (eds.). **The Role of Environmental Law in Disaster Risk Reduction.** Boston: Brill Nijhoff, 2016. p. 49-72.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America.** Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Risk: a sociological theory.** New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

SETZER, Joana; CARVALHO, Délton Winter de. “Climate litigation to protect the Brazilian Amazon: Establishing a constitutional right to a stable climate.” **RECIEL – Review of European, Comparative & International Environmental Law.** July, 2021. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/reel.12409>

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BODANSKY, Daniel. **The Art and Craft of International Environmental Law.** Cambridge: Harvard University Press, 2011.

CUTTER, Susan L.. Harzards, **Vulnerability and Environmental Justice.** London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel; CARLSON, Ann; BOYD, William. **Cases Materials on Environmental Law.** 10ª ed. St. Paul: West, 2019.

FARBER, Daniel; CARLARNE, Cinnamon. **Climate Change Law.** St. Paul: Foundation Press, 2018.

FARBER, Daniel. “Lessons from the BP Oil Spill.” **RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito.** v. 7, Set-dez, 2014.

OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito.** Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental.** Barcelona: Ariel, 1999.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente.** Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. “Direito, Complexidade e Risco.” **Seqüência**: Florianópolis, nº 28, 1994.  
STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of Fear: Beyond the Precautionary Principle**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **On Freedom**. New Jersey: Princeton University Press, 2019.

SUNSTEIN, Cass. The Catastrophic Harm Precautionary Principle. **Issues Legal Scholarship: Symposium: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery**. Article 3. Berkeley Electronic Press, 2007. p. 148. Available at <http://www.bepress.com/ils/iss10/art3>. Acessado em 12.05.2012.

TIGRE, Maria Antonia; CARVALHO, Délton Winter de; SETZER, Joana. “IEA v. Brazil: When a Court Accepts the Legal Disruptive Nature of Climate Change.” *Climate Law Blog*. Sabin Center for Climate Change Law, 21/12/21. Disponível em <https://blogs.law.columbia.edu/climatechange/2021/12/21/iea-v-brazil-when-a-court-accepts-the-legally-disruptive-nature-of-climate-change/>

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing Catastrophe: Environmental Action for a Post-Katrina World**. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R.M.. “Disaster Justice: The Geography of Human Capability.” **Duke Environmental Law and Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

## **EMENTA**

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

## **OBJETIVOS**

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito

## **METODOLOGIA**

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

### **AVALIAÇÃO**

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Aristóteles, **Ética a Nicomaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross Editora Nova Cultural, Ltda., São Paulo, 4a. edição, 1991.

Barretto, Vicente de Paulo. (2013, ed. Revista e ampliada). **O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora

*BASTIT, Michel. Naissance de la loi moderne: La pensee de la loi de saint Thomas a Suarez (Leviathan)*, Presses universitaires de France; Paris, 1990.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da lei moderna: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares**. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010.

Bielefeldt, Heiner (1998). **Filosofia dos Direitos Humanos**. Trad. Dankwart Bernsmüller São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Dworkin, Ronald. (2014) **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes.

Fernandez, Eusébio (1987). **Teoria de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Editorial Debate.

GOYARD-FABRE, Simone **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

*Höffe, Otfried (2003). O que é justiça? Trad. Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS- (2000). Derecho Intercultural. Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial*

*JULLIEN, François (2009). O diálogo entre as culturas. Do universal ao multiculturalismo. trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar*

Kant, I.(2007) **Introdução ao Estudo do Direito: Doutrina do Direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, partes “Primeiros Princípios metafísicos da doutrina do direito” e “Do direito de punir e perdoar”. - (2009). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes. trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla.*

Nino, Carlos (2010). *Ética e Direitos Humanos*. trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS

Rawls, John (2015). **Liberalismo político**. São Paulo: Editora Ática.

Rosen, Michael (2015). **Dignidade**. trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS

Santos, Boaventura de Souza (2014). *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez Editora

Sandel, Michael. ( 2015). **Justiça**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

Radbruch, Gustav. (1974). **Filosofia do Direito**. Tradução: L. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado – Editor, §§ 4º e 5º; apêndice

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARCA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AQUINO, Tomás de. **Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles**. 2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001.

Barretto, Vicente de Paulo (2016). **Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira**, in *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*”, *Anuário do PPG em Direito Unisinos*. São Leopoldo, no. 12.

BODEUS, Richard **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

Dembour, Marie-Bénédicte.(2010). **What are Human Rights? Four Schools of Thought**. in *Human Rights Quarterly, Volume 32, Number 1, February 2010, pgs. 1- 20*.

Dias, Maria Clara. (2006) **Direitos Humanos**. In Barretto, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo, Editora UNISINOS – Renovar.

Douzinas, Costa (2009). **O Fim dos Direitos Humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS.

Dworkin, Ronald - (2016). **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes

Finnis, John (2007). **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Fraser, Nancy (2010). **Scales of Justice**. New York: Columbia University Press

Goyard-Faber, Simone (2006). **Filosofia Crítica e razão jurídica**. Trad. Maria Ermantina A.P.Galvão. São Paulo: Martins Fortes.

*Habermas, Jürgen (1997). **Direito e Democracia**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro*

*Höffe, Otfried -(2001). **Justiça Política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes. (2005). **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes Editora.*

Kolm, Serge-Christophe. ( 2000). **Teorias Modernas da Justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy: An Introduction**. Oxford University Press; 2 edition, 2001.

\_\_\_\_\_ **Filosofia política contemporânea**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 409 p

Peces Barba, Gregório. (2001). **Fundamental Rights: Between Morals and Politics**, in *Ratio Juris*. Vol. 14 No. 1 March pgs.64-74).

Prodi, Paolo (2005). **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes.

Rawls, John (2016). **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes.

*Rosen, Allen D. (1996). **Kant's Theory of Justice**. Ithaca and London: Cornell University Press*

*Salgado, Joaquim Carlos (1995). **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG* Sen, Amartya (2009). **The Idea of Justice**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Direito da Integração**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária total: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professora: Dra. Luciane Klein Vieira

## **EMENTA**

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o MERCOSUL. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### ***Parte Geral***

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

### ***Parte Especial***

#### **1. A União Europeia (UE).**

- a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.

- b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

## **2. O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).**

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O MERCOSUL. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do MERCOSUL.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d) A relação MERCOSUL – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do MERCOSUL no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do MERCOSUL nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica do MERCOSUL. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). O Parlamento do MERCOSUL. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).

- f) Políticas específicas do MERCOSUL. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2021). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do MERCOSUL. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
- h) As relações externas do MERCOSUL. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre MERCOSUL e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). O Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e União Europeia.

### **3. Outros esquemas de integração regional.**

- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.
- b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

## **OBJETIVOS**

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do MERCOSUL, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos

alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

### **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CLERGERIE, Jean-Louis, GRUBER, Annie, RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DERANI, Cristiane; MOURA, Aline Beltrame de; NOSCHANG, Patrícia Grazziotin (Orgs.) **A regulamentação europeia sobre a água, energia e alimento para a sustentabilidade ambiental**. Florianópolis: Emais, 2021. (E-book)

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. “Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração”. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 09 jun. 2023.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación. Balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. In: VIEIRA, Gustavo Oliveira (Org.) **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia – Após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Orgs.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir). **Derecho de la Integración**. Tomo 1. 3 ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018.

TEMOTHEO, Reinaldo (Coord.) **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia**. Barueri/SP: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e Aplicação Uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2013.

VIEIRA, Luciane Klein; NEGRO, Sandra C. (Orgs.) **O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2023. Disponível em:  
<http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/estatutocidadania/index.html?fbclid=IwAR33cCJPOWsOOJBtPgZL1z10FMc8WVEKkaJpRhCNnt7v1eyhqKBtp269rsA>. Acesso em: 09 jun. 2023.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 65, p. 62-80, 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio Internacional e Integração Regional: a OMC e o regionalismo**. 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017. Disponível em:  
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 09 jun. 2023.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados Comum e Interno e Liberdades Econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em:  
<http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 09 jun. 2023.

NEGRO, Sandra C.; VIEIRA, Luciane Klein (Orgs.) **MERCOSUL 30 anos: passado, presente e futuro**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2021. Disponível em:  
<http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/mercosul30anos/index.html>. Acesso em: 09 jun. 2023.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et Concepts de L'intégration Européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. “La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea”. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 8, p. 41-63, 2016. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/204/304>. Acesso em: 09 jun. 2023.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. “Impact of European integration on institutional development”. **Journal of Economic Integration**, v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 09 jun. 2023.

VIEIRA, Luciane Klein. “El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción.” In: NEGRO, Sandra (Dir.) **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR. La Comercialización de Alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo/Buenos Aires: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. “A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL”. In: **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 15, n. 2, 2018. p. 285-306. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>. Acesso em: 09 jun. 2023.

VIEIRA, Luciane Klein; BEN, Gustavo. O futuro do Acordo MERCOSUL-União Europeia sob a ótica do desenvolvimento sustentável: uma análise a partir do cumprimento, pelo Brasil, das metas do Acordo de Paris. **Revista Veredas do Direito: direito ambiental e desenvolvimento sustentável**, v. 18, n.42, p. 361-393, set/dez. 2021. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/2070>. Acesso em: 09 jun. 2023.

## IDENTIFICAÇÃO

### Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Hermenêutica Jurídica**

Ano/Semestre: 2024/2

Carga horária: 45

Horas/Aula Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

## EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **A Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Luiz Streck (seminário introdutório):** Quais são os fundamentos filosóficos da Crítica Hermenêutica do Direito (CHD)? A CHD é uma matriz teórica? Quais são suas principais críticas e propostas? Como é a proposta de Streck de uma teoria da decisão?
2. **O que é isto – a hermenêutica?:** quais são as principais fases da hermenêutica e quais são suas características? Como a hermenêutica deixou de ser uma mera disciplina auxiliar para decisão judicial, passando a discutir os pressupostos do próprio conhecimento jurídico? Como ler as principais teorias do direito a partir de sua relação com a linguagem? Quais as maneiras de os juristas trabalharem com paradigmas filosóficos dentro do direito? O que seria o paradigma hermenêutico?
3. **Dogmática jurídica:** o que caracteriza a dogmática jurídica brasileira (criterialismo, falta de constrangimento epistemológico, simplificação, etc.)? O que é o senso comum teórico dos juristas e como ele contaminou a dogmática? O que levou o ensino jurídico a entrar em crise?
4. **O positivismo jurídico clássico.** O que é positivismo? Qual foi (/é) seu contexto? Como foi seu surgimento? Quais foram as propostas teóricas de Jeremy Bentham e John Austin

(Inglaterra)? Como surgiram a Jurisprudência dos Conceitos (Alemanha) e a Escola da Exegese (França)? Quais foram seus erros e acertos?

5. **As antíteses ao positivismo clássico:** Em que medida houve antíteses ao positivismo? De que modo a Jurisprudência dos Interesses (Alemanha), o Movimento do Direito Livre (França) e o Realismo Jurídico (Estados Unidos) podem ser compreendidos como oposição ao positivismo clássico? Em que medida esses movimentos ainda têm reflexos hoje?
6. **O positivismo normativista de Hans Kelsen:** O que significa uma “teoria pura” em Hans Kelsen? Quais são os dois níveis de racionalidade em Kelsen que marcam seu pensamento em torno da questão da interpretação do Direito? Qual a principal diferença entre o positivismo jurídico kelseniano e o positivismo clássico?
7. **O positivismo jurídico de H. L. A. Hart:** O que é “Direito” para Hart? Qual é o papel da regra de reconhecimento e a função das regras primárias e secundárias? Qual a relação entre o modelo proposto por Hart e a filosofia da linguagem ordinária? Quais as diferenças e semelhanças entre o positivismo de Hart e o de Kelsen?
8. **Direito como integridade (*law as integrity*) de Ronald Dworkin:** Quais são as críticas de Ronald Dworkin a Herbert Hart e quais as consequências para a teoria da decisão judicial? De que modo Dworkin enfrenta as teorias positivistas, convencionalistas e consequencialistas do Direito? Há uma crítica ao “criterialismo” em Dworkin? Qual é a relação entre Direito e Moralidade e quais as diferenças com relação ao positivismo contemporâneo?
9. **Realismo jurídico:** O que é o realismo jurídico? Quais as diferentes correntes e seus principais autores? Em que medida o realismo jurídico pode ou não ser uma forma de positivismo? É possível a aproximação do realismo com o conceito de “positivismo fático”? Quais são os reflexos do realismo jurídico na prática jurídica?
10. **Pragmatismo, análises econômicas e ceticismo jurídico:** O que era o movimento antiteórico no direito? Quais suas diferentes correntes e suas respectivas matrizes filosóficas? Como se deu o debate Dworkin-Posner? Qual saldo podemos tirar desse movimento e como ele subsiste atualmente?
11. **Os positivismos jurídicos na era pós-Herbert Hart:** Como se dividiu o positivismo jurídico após o debate Hart-Dworkin? O que são o positivismo exclusivo e inclusivo? Quais são suas propostas? Joseph Raz, Scott Shapiro, Jules Coleman, Wilfrid Waluchow, Matthew Kramer: como eles respondem aos argumentos de Dworkin? É possível um positivismo normativo? O problema Direito e moral.
12. **A proposta de Jeremy Waldron:** Qual é a proposta de Waldron com relação ao Direito e à legislação? Waldron é um positivista? O debate Dworkin-Waldron: judicial review; hate speech.
13. **Jusnaturalismo:** Quais são os pressupostos do jusnaturalismo (breve panorama, sobretudo em Locke, Grócio, Aristóteles, Aquino)? Como se apresenta o jusnaturalismo nas diferentes versões de John Finnis e Lon Fuller? Uma Lei injusta é lei? Por que Dworkin (não) é um jusnaturalista?

14. **Problemas do direito brasileiro contemporâneo:** Qual deve(ria) ser a relação atual entre o Direito e a Moral? Quais são os problemas dos precedentes no Brasil (e qual deve ser o papel da teoria do Direito)? O Direito é mero um instrumento a serviço a política? De que modo o senso comum teórico, a crise do ensino jurídico e o criterialismo se relacionam com o ativismo judicial e a Lava-Jato? O que é fazer a coisa certa no Direito? É possível uma decisão judicial correta fundamentada pelo livre convencimento motivado?

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito” e um “senso comum teórico” recorrentes na dogmática jurídica. Ensinar as principais correntes de pensamento jurídico (Positivismo, interpretativismo, realismo, etc) e fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Fazer uma contextualização básica a respeito das problemáticas da dogmática jurídica, da jurisprudencialização do direito e do uso da inteligência artificial por operadores do direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica e da Teoria do Direito.

## **METODOLOGIA**

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas, discussões críticas e apresentação de seminário pelos alunos a partir da bibliografia indicada.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através de participação (contextualizada e relevante), entrega de *paper* e eventual exigência de fichas de leitura.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. BARRETTO, Vicente. **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2006.
2. BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico**. São Paulo: Ícone, 1995.
3. DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
4. FINNIS, John. **Direito natural em Tomás de Aquino**. Porto Alegre: Fabris, 2007.
5. FULLER, Lon L. **A moralidade do Direito**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.
6. GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2015; GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método II**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
7. HART, H. L. A. **The concept of law**. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 1994.

8. HEIDEGGER, Marin. **Ser e tempo**. 10. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2015.
9. KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
10. MORBACH, Gilberto. **Entre Positivismo e Interpretativismo: a Terceira Via de Waldron**. São Paulo: Editora JusPodium, 2019.
11. OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
12. POSNER, Richard Allen. **Direito, Pragmatismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
13. STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de Hermenêutica: 50 verbetes fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2020.
14. STRECK, Lenio Luiz. **Ensino Jurídico E(m) Crise: Ensaio Contra a Simplificação do Direito**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2024.
15. STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. BUSTAMANTE, T. A BREVE HISTÓRIA DO POSITIVISMO DESCRITIVO. O QUE RESTA DO POSITIVISMO JURÍDICO DEPOIS DE H. L. A. HART?. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí- (SC), v. 20, n. 1, p. 307–327, 2015.
2. CAMPIS, Francisco Kliemann. **Introdução hermenêutica ao positivismo jurídico inclusivo: a teoria do Direito de Matthew Kramer**. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2023. Orientador: Lenio Luiz Streck. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/12994>. Acesso em: 21 ago. 2024.
3. DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
4. KRAMER, Matthew. **Where Law and Morality Meet**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
5. NEVES, Isadora Ferreira Neves. **Ativismo Judicial e Judicialização da Política: três perguntas fundamentais para uma distinção**. São Paulo: Juspodivm, 2023.
6. QUARELLI, Vinícius. **O que é isto - a Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Luiz Streck?**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.
7. RAZ, Joseph. **Razão prática e normas**. Tradução de José Garcez Ghirardi. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
8. SHAPIRO, Scott. **Legality**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

9. STEIN, Ernildo. **Exercícios de fenomenologia: limites de um paradigma.** Ijuí: Unijuí, 2004.
10. STRECK, Lenio Luiz. **O que é fazer a coisa certa no Direito.** São Paulo: Editora Dialética, 2023.
11. STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
12. TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do judiciário.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
13. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas.** Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 1994.
14. WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação.** São Paulos: Martins Fontes, 2003.
15. WALDRON, Jeremy. **Law and disagreement.** Oxford: Oxford University Press, 1999.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Tópico Especial I: Jurisprudência da Exceção: Premissas em Carl Schmitt, Giorgio Agamben e na Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos**

Carga horária: 15h/a

Créditos: 01 crédito

Área temática: Direito

Professores: **Leonel Severo Rocha**

Dr. EHESS-Paris

Pós-Doutor pela Universidade de Lecce-Itália Pesquisador 1 CNPq

**João Paulo Salles Pinto**

Doutor pela UNISINOS

Bolsista de Pós-Doutorado do CNPq

## **EMENTA**

A Exceção em Carl Schmitt. A Exceção em Giorgio Agamben. A Exceção e sua relação com os paradoxos e a decisão judicial na Teoria dos Sistemas Autopoiéticos. Auto-observação Jurídica. Organização e Decisão. O Guardião da Exceção. Jurisprudência da Exceção.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Os encontros serão nas segundas-feiras, às 14 horas, de forma híbrida, com início em 16/09/2024 até o dia 11/11/2024. As discussões serão quinzenais e pretendem abordar os seguintes temas:

- 1) Introdução à questão da exceção na contemporaneidade
- 2) A exceção em Carl Schmitt e sua releitura a partir da questão do mistério da economia
- 3) A exceção em Giorgio Agamben e sua releitura a partir da questão da teoria da potência destituente e da inoperosidade anômica
- 4) A exceção para a matriz pragmático-sistêmica
- 5) A exceção e a organização dos Tribunais
- 6) A exceção e a decisão judicial
- 7) Estudos de casos

## **OBJETIVOS**

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas de Carl Schmitt, Giorgio Agamben e a Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos em relação à questão da exceção e decisão judicial, ou como preferimos chamar, da “jurisprudência da exceção”

## **METODOLOGIA**

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, design thinking, frameworks, árvores de decisão e outros modelos.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação consistirá inteiramente pela participação ativa nas aulas, pontualidade e considerações nas discussões.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AGAMBEN, Giorgio Estado de exceção. Publicado originalmente *Stato di Eccezione, Homo sacer*, II, 1. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2005.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* 1. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

AGAMBEN, Giorgio. *O uso dos Corpos: homo sacer*, IV, 2. São Paulo: Boitempo, 2017

LUHMANN, Niklas. *Das Recht der Gesellschaft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1993.

LUHMANN, Niklas. *Organizzazione e decisione*. Trad. Giancarlo Corsi. Milano: Bruno Mondadori, 2005.

PINTO, João Paulo Salles. *Corrupção Sistêmica e direitos humanos: o lugar do paradoxo na autodescrição do direito*. Curitiba: Jurúa, 2018.

PINTO, João Paulo Salles.; SIMIONI, R. L. . Ecos do decisionismo de Carl Schmitt no Supremo Tribunal Federal Brasileiro: o soberano, a relativização da garantia da presunção da inocência e o estado de coisas inconstitucional. in: VII Encontro Internacional do Conpedi/braga - Portugal, 2017, Braga/Portugal. *Teorias do Direito, da Decisão e Realismo jurídico*. Curitiba: CONPEDI/UMinho, 2017. v. 01. p. 145-163.

PINTO, João Paulo Salles. *Proibição do non liquet e exceção: premissas para uma observação pragmático-sistêmica*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2024.

ROCHA, Leonel Severo; PINTO, João Paulo Salles. Fake news e a improbabilidade da comunicação pela comunicação da exceção. *Seqüência estudos Jurídicos Políticos*, vol, 44, n. 93, 1–28. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2023.e94267> Acesso em 03 set 2024.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia Jurídica e Democracia. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2006;

ROCHA, Leonel Severo. Paradoxos da Auto-observação: percursos da teoria jurídica contemporânea. 2. ed. rev. e atual. Unijuí, 2013;

ROCHA, Leonel Severo ; PINTO, João Paulo Salles . Os direitos humanos como semântica (des)paroxal contemporânea da autodescrição do sistema jurídico. REVISTA QUAESTIO IURIS, v. 14, p. 1001-1038, 2021.

ROCHA, Leonel Severo. Teoria do Direito no Século XXI: da semiótica à autopoiese. Santa Catarina: Sequência, n. 62, p. 193-222, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2011v32n62p193/18578>. Doi: 10.5007/2177-7055.2011v32n62p193. Acesso em 08 mai 2023.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. RECHTD, n. 05, p. 141-149, 2013.

SCHMITT, Carl. Die Diktatur. Munich/Leipzig: Duncker & Humblot, 1921

SCHMITT, Carl. Gesetz und Urteil: Eine Untersuchung zum Problem der Rechtspraxis. Berlin:

O. Liebmann, 1912. Disponível em parte em:

<http://www.digizeitschriften.de/dms/img/?PID=GDZPPN000076546&physid=phys307#navi> .

Acesso em: 26 de setembro de 2023.

SCHMITT, Carl. Teología Política. Madrid: Editorial Trotta, S.A, 2009.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto; PINTO, João Paulo Salles. Paradoxos na autodescrição do sistema do direito: corrupção sistêmica e o ativismo judicial. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria, RS, v. 14, n. 2, e30746, maio./ago. 2019. ISSN 1981-3694. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/30746> Acesso em: 06 de abril de 2023;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 572. Relator: FACHIN, Edson. 2020. Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754371407> . Acesso em: 14 de mar de 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Inquérito n. 4.781. Relator: MORAES, Alexandre de. 2019a. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5651823> Acesso em: 14 de mar de 2023.

TEUBNER, Gunther. THE LAW BEFORE ITS LAW: FRANZ KAFKA ON THE

(IM)POSSIBILITY OF LAW'S SELF REFLECTION. Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 1, n. 1, p. 12-31, 1 jan. 2014, p. 19.. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/24620>. Acesso em: 04 de maio de 2023.

TEUBNER, Gunther. Tratando com paradoxos do direito: Derrida, Luhmann, Wiethölter. In: TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski e OLIVEIRA, Elton Somensi (org). Correntes contemporâneas do pensamento jurídico. Barueri: Manole, 2010, p. 173.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGAMBEN, Giorgio. O Reino e a Glória: uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Boitempo, 2011

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2006.

FEBBRAJO, Alberto. Sociologia do Constitucionalismo. Constituição e Teoria dos Sistemas. Curitiba:Juruá, 2016.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEFORT, Claude. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROSANVALLON, Pierre. La legitimidad democrática: imparcialidad, reflexividad y proximidad. Barcelona; Buenos Aires; Madrid: Paidós, 2010.

SCHMITT, Carl. La dictadura. Desde los comienzos del pensamiento moderno de la soberanía hasta la lucha de clases proletaria. Trad. José Díaz García. Alianza: Madrid, 1999.

SCHMITT, Carl. O conceito do político e teoria do Partisan. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

SCHMITT, Carl. O guardião da Constituição. Belo Horizonte, Del Rey, 2007.

SCHMITT, Carl. O Nomos da Terra no direito das gentes do jus publicum europaeum. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

SCHMITT, Carl. Politische Theologie. Munich/Leipzig:Duncker & Humblot, 1922 SCHMITT, Carl. Staat, Bewegung, Volk. Hamburg: Hanseatische Verlagsanstalt, 1935. SCHMITT, Carl. Teologia política I e II. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Declaratória de Constitucionalidade de n. 44

(ADC). Relator: AURÉLIO, Marco. 2016. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADC44.pdf> . Acesso em: 26 de maio de 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153. Relator: GRAU, Eros. 2010. Disponível em

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960> . Acesso em 12 mar. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347/DF. Relator: AURÉLIO, Marco. 2015. Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=308712125&tipoApp=.pdf>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 572. Relator: FACHIN, Edson. 2020. Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754371407> . Acesso em: 14 de mar de 2023;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus (HC) 126.292/ SP. Relator: ZAVASCKI,

Teori. 2016. Disponível em

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10964246> acesso em 17 nov 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Inquérito n. 4.781. Relator: MORAES, Alexandre de. 2019a. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5651823> Acesso em: 14 de mar de 2023;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Inquérito n. 4.874. Relator: MORAES, Alexandre de. 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6214799> Acesso em: 14 de mar de 2023;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Inquérito n. 4.923. Relator: MORAES, Alexandre de. Brasília: da Presidência do STF, 2023. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/INQ4923Monark.pdf> Acesso em: 15 jun 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Recurso Extraordinário n. 1.235.340/SC. BARROSO, Roberto, 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5776893&numeroProcesso=1235340&classeProcesso=RE&numeroTema=1068>. Acesso em: 05 ago 2023

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Regimento Interno. 2023. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoRegimentoInterno/anexo/RISTF.pdf> Acesso em: 14 de mar de 2023 ;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.357/DF. Relator: MORAES, Alexandre de.

2020. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754438956> Acesso em: 14 jun 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF) N.

779. TOFOLI, Dias, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia> Acesso em: 09 de ago 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Portaria 69/2019. Brasília: da Presidência do STF, 2019b. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/comunicado-supremo-tribunal-federal1.pdf> Acesso em: 17 mar 2023.

TEUBNER, Gunther. Direito, sistema e policontextualidade. Unimep: Piracicaba, 2005. TEUBNER, Gunther. Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Direito da Integração (Módulo Jean Monnet)**

Ano/Semestre: 2024/2

Nível: Mestrado/Doutorado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professora: Dra. Luciane Klein Vieira

## **EMENTA**

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o MERCOSUL. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### *Parte Geral*

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

### *Parte Especial*

1. A União Europeia (UE).
  - a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.

- b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal Geral, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) A origem e a hierarquia da Carta de Direitos Fundamentais na União Europeia. O papel do Tribunal de Justiça da União Europeia na consolidação do respeito aos direitos humanos no bloco europeu. As previsões da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia e do direito derivado com relação à proteção do consumidor e à proteção de dados.
- e) Os direitos e garantias ao trabalhador migrante previstos na Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia e no direito derivado: a política de igualdade e não discriminação.
- f) As iniciativas de democracia participativa e democracia representativa no bloco europeu como formas de exercício da cidadania e as prescrições da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia.
- g) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Os leading cases em matéria de proteção ao consumidor, proteção de dados, proteção do trabalhador migrante e exercício da cidadania, à luz das prescrições da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia.

## 2. O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O MERCOSUL. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Protocolos de Adesão. Os princípios do Direito do MERCOSUL.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d) A relação MERCOSUL – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do MERCOSUL no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do MERCOSUL nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica do MERCOSUL. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do

MERCOSUL (CCM). O Parlamento do MERCOSUL. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).

- f) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do MERCOSUL. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
- g) O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL: antecedentes e hierarquia no Direito do MERCOSUL. Os eixos temáticos do Estatuto, com especial referência à proteção do consumidor, proteção de dados, proteção do trabalhador migrante e exercício da cidadania. As contribuições da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia para a consolidação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

## **OBJETIVOS**

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico, com especial referência à Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia e ao Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do MERCOSUL, especialmente no que se refere ao tipo econômico, à estrutura institucional e ao tratamento dispensado aos direitos humanos, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada em cada aula. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

## **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);

- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CALAHORRO, Augusto Aguilar. A eficácia da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia à luz da jurisprudência mais recente do Tribunal de Justiça. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, [S. 1.], v. 21, n. 2, p. 389–418, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/23781>. Acesso em: 05 jul. 2024.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. “Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração”. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 05 jul. 2024.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación. Balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. In: VIEIRA, Gustavo Oliveira (Org.) **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTÍN, Araceli Mangas (Dir.) **Carta de los Derechos Fundamentales de la Unión Europea: comentario artículo por artículo**. Bilbao: Fundación BBVA, 2008. Disponível em: <https://www.fbbva.es/publicaciones/carta-de-los-derechos-fundamentales-de-la-union-europea-comentario-articulo-por-articulo/>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Orgs.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir.) **Derecho de la Integración**. Tomo 1. 3 ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018.

TAVARES, Sérgio Maia. Quid Iuris? A União Europeia e o novo locus standi dos direitos humanos: a construção da efetividade da Carta de Direitos Fundamentais, a reforma de Lisboa e o artigo 6º, TUE. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, nº 2, p. 313–349, 2013. Disponível em: <https://www.revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/21>. Acesso em: 05 jul. 2024.

TEMOTHEO, Reinaldo (Coord.) **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia.** Barueri/SP: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein; COSTA, Vitória Volcato da. O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e a Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia: uma análise comparativa sobre o avanço da cidadania regional. **Revista Electrónica Instituto de Investigaciones Jurídicas y Sociales Ambrosio L. Gioja.** Dossier: Incidencias de la integración regional en el mundo jurídico. A 30 años de la constitución del MERCOSUR, nº 27, p. 105- 125, dic.2021/mayo 2022. Disponível em: <http://www.derecho.uba.ar/revistas-digitales/index.php/revistaelectronicagioja/article/view/577/372>. Acesso em 05 jul. 2024.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e Aplicação Uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL.** Curitiba: Juruá, 2013.

VIEIRA, Luciane Klein; NEGRO, Sandra C. (Orgs.) **O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.** São Leopoldo: Casa Leiria, 2023. Disponível em: <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/estatutocidadania/index.html?fbclid=IwAR33cCJPOWsOOJBtPgZL1z10FMc8WVEKkaJpRhCNnt7v1eyhqKBtp269rsA>. Acesso em: 05 jul. 2024.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, Dora Resende; MAGALHÃES, Maria Manuela. A iniciativa de cidadania europeia num contexto de democracia. **Revista de Direitos Humanos e Democracia**, nº 14, p. 15-29, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9526>. Acesso em: 05 jul. 2024.

CÁMARA VILLAR, Gregorio. Los derechos fundamentales en el proceso histórico de construcción de la Unión Europea y su valor en el Tratado Constitucional. **Revista de Derecho Constitucional Europeo**, [S. l.], n. 4, 2005. Disponível em: <https://personal.us.es/juanbonilla/contenido/CM/LECTURAS%20RECOMENDADAS/CAMARA%20VILLAR.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

CAPUCIO, Camila. **Comércio Internacional e Integração Regional: a OMC e o regionalismo.** 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 05 jul. 2024.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados Comum e Interno e Liberdades Econômicas fundamentais.** Curitiba: Juruá, 2010.

MASSENO, Manuel David. Como a União Europeia procura proteger os cidadãos-consumidores em tempos de big data. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [S. 1.], v. 14, n. 3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/41708>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 05 jul. 2024.

NEGRO, Sandra C.; VIEIRA, Luciane Klein (Orgs.) **MERCOSUL 30 anos: passado, presente e futuro**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2021. Disponível em: <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/mercosul30anos/index.html>. Acesso em: 05 jul. 2024.

SALLES, Marcus Maurer de; FERREIRA, Guilherme Augusto Guimarães; DIAS, Maurício. O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL: os fundamentos jurídico-institucionais para a construção de uma cidadania regional. **BJIR**, Marília, v. 10, n. 1, p. 55-74, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/12550>. Acesso em: 05 jul. 2024.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. “Impact of European integration on institutional development”. **Journal of Economic Integration**, v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 05 jul. 2024.

VIEIRA, Luciane Klein. “El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción.” In: NEGRO, Sandra (Dir.) **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR. La Comercialización de Alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo/Buenos Aires: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. “A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL”. In: **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 15, n. 2, 2018. p. 285-306. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>

## **IDENTIFICACIÓN**

### **Programa de POSGRADO EN DERECHO**

Nível:  Mestrado  Doutorado

Disciplina: **Derecho de la Integración (Módulo Jean Monnet)**

Ano/Semestre: 2024/2

Nível: Maestría

Cantidad de horas: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área Temática: Derecho

Código de la Disciplina: 120648

Profesora: Doctora Luciane Klein Vieira

## **EMENTA**

Fundamentos teóricos, históricos, económicos y jurídicos de la integración regional. Tipología y objetivos económicos de la integración. La Unión Europea y el MERCOSUR. Estructura orgánica y funcionamiento. Derecho originario y derivado. El sistema de solución de controversias y la formación de los principios del derecho de la integración. La aplicación del Derecho de la Integración por el juez nacional. Perspectivas de otros esquemas de integración regional.

## **CONTENIDO DEL PROGRAMA**

### *Parte General*

3. Derecho internacional, derecho de la integración y derecho comunitario. Semejanzas y diferencias. Sujetos y fuentes. Clasificación y características de los esquemas de integración regional. Estructura institucional y sistema de solución de controversias.
4. Objetivos económicos de la integración: zona de libre comercio, unión aduanera, mercado común, unión económica y monetaria. Las excepciones al sistema multilateral de comercio y la cláusula de la nación más favorecida. El multilateralismo y el regionalismo.

### *Parte Especial*

3. La Unión Europea (UE).
  - h) Evolución histórica del proceso de integración en Europa. El Tratado de Paris de 1951 y la Comunidad Económica del Carbón y del Acero (CECA). Los Tratados de Roma de 1957 y la creación de la Comunidad Económica Europea (CEE) y de la Comunidad Europea de la Energía Atómica (EURATOM). El procedimiento de adhesión y de salida de un Miembro. El BREXIT. Objetivos económicos.

- i) La estructura institucional de la Unión Europea. El proceso de toma de decisiones y de elaboración de normas. La distribución de competencias. Las instituciones de la Unión Europea: Consejo Europeo, Comisión, Parlamento, Consejo de Ministros, Tribunal General, Tribunal de Justicia, Comités, Banco Central Europeo.
  - j) El Derecho de la Unión Europea: derecho originario y derivado. Fuentes. Elaboración, adopción y aplicación del Derecho de la Unión Europea. Los principios del Derecho de la Unión Europea. El Acta Única de 1986 y las modificaciones al Tratado de Roma. El Tratado de Maastricht de 1991. El Tratado de Amsterdam. El Tratado de Niza y las modificaciones en el plan institucional. El proyecto de un tratado constitucional de la Unión Europea. El Tratado de Lisboa. La Carta de Derechos Fundamentales.
  - k) El origen y la jerarquía de la Carta de Derechos Fundamentales en la Unión Europea. El rol del Tribunal de Justicia de la Unión Europea en la consolidación del respeto a los derechos humanos en el bloque europeo. Las previsiones de la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea y del derecho derivado con relación a la protección del consumidor y a la protección de datos.
  - l) Los derechos y garantías del trabajador migrante previstos en la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea y en el derecho derivado: la política de igualdad y no discriminación.
  - m) Las iniciativas de democracia participativa y democracia representativa en el bloque europeo como formas de ejercicio de la ciudadanía y las prescripciones de la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea.
  - n) El Tribunal de Justicia de la Unión Europea. Competencias. La cuestión prejudicial. A construcción jurisprudencial de los principios del Derecho de la Unión Europea: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) y Francovich (1991). Los *leading cases* en materia de protección al consumidor, protección de datos, protección del trabajador migrante y ejercicio de la ciudadanía, a la luz de las prescripciones de la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea.
4. El Mercado Común del Sur (MERCOSUR).
- h) Evolución histórica del proceso de integración entre Brasil y Argentina. El Acta de Alborada (1988). El Tratado de Integración, Cooperación y Desarrollo (1988). El Acta de Buenos Aires (1990). El Acuerdo de Alcance Parcial de Complementación Económica – AAP.CE nº 14 (1990). El Tratado de Asunción (1991).
  - i) El MERCOSUR. Fuentes. Derecho originario y derivado. Tratado de Asunción (1991). Protocolo de Brasilia para Solución de Controversias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Asunción sobre Compromiso con la Promoción y Protección de los Derechos Humanos (2005). Protocolos de Adhesión. Los principios del Derecho del MERCOSUR.
  - j) La integración regional y la Constitución Federal de 1998 (Brasil). Derecho de la Integración y derecho interno. Jerarquía de las normas y resolución del conflicto de fuentes. La integración regional y la Constitución de los Estados Partes del MERCOSUR (Argentina, Bolivia, Paraguay, Uruguay y Venezuela).
  - k) La relación MERCOSUR – ALADI (Asociación Latinoamericana de Integración). La inscripción del MERCOSUR en el GATT/OMC: la cláusula de habilitación. La participación del MERCOSUR en las negociaciones multilaterales.

- l) La estructura orgánica del MERCOSUR. Órganos con capacidad decisoria: Consejo del Mercado Común (CMC), Grupo del Mercado Común (GMC), Comisión de Comercio del MERCOSUR (CCM). El Parlamento del MERCOSUR. La Secretaría. El Tribunal Permanente de Revisión (TPR).
- m) Mecanismos para la solución de controversias: de Brasilia a Olivos. La cláusula de opción de foro. La participación del particular y de los Estados Partes. Las etapas del sistema de solución de controversias. El Protocolo de Olivos II (2007). Las competencias del Tribunal Permanente de Revisión y la formación de los principios del Derecho del MERCOSUR. Opiniones consultivas y laudos arbitrales.
- n) El Estatuto de la Ciudadanía del MERCOSUR: antecedentes y jerarquía en el Derecho del MERCOSUR. Los ejes temáticos del Estatuto, con especial referencia a la protección del consumidor, protección de datos, protección del trabajador migrante y ejercicio de la ciudadanía. Las contribuciones de la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea para la consolidación del Estatuto de la Ciudadanía del MERCOSUR.

## **OBJETIVOS**

- 4. Comprender la integración en el contexto de la transnacionalización del Derecho, de la interdisciplinaridad y de la globalización, reflexionando de forma crítica respecto al cambio de las disciplinas jurídicas afectadas por la regulación regional y su impacto en el derecho interno de los Estados.
- 5. Brindar herramientas que posibiliten la identificación de las normas producidas por cada esquema de integración, su forma de aprobación, interpretación y aplicación, así como su status jerárquico en el derecho de los Estados que integran el respectivo bloque económico, con especial referente a la Carta de Derechos Fundamentales de la Unión Europea y al Estatuto de la Ciudadanía del MERCOSUR.
- 6. Viabilizar la comparación de los esquemas de integración de la Unión Europea y del MERCOSUR, especialmente en lo que se refiere al tipo económico, a la estructura institucional y al trato dispensado a los derechos humanos, para que sea posible establecer las semejanzas y diferencias, así como el grado de compromiso de los Estados en la consecución de los objetivos previstos en los tratados-marco.

## **METODOLOGÍA**

Para el desarrollo de la disciplina será empleada la metodología activa, que consiste en exposición y orientación, por parte del profesor, además de la realización de seminarios y actividades, por parte de los alumnos, para discusión y análisis de los textos y jurisprudencia, siendo recomendable la lectura de la bibliografía indicada en cada clase. En el transcurso de las clases, será importante la participación de los alumnos en los debates realizados.

## **EVALUACIÓN**

Serán considerados los siguientes criterios para la evaluación continuada del proceso de aprendizaje del alumno:

- Participación en los debates (10%);
- Realización de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregado en la Secretaría del Posgrado en Derecho, en fecha a definir.

## **BIBLIOGRAFÍA BÁSICA**

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CALAHORRO, Augusto Aguilar. A eficácia da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia à luz da jurisprudência mais recente do Tribunal de Justiça. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 389–418, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/23781>. Acesso em: 05 jul. 2024.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. “Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração”. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 05 jul. 2024.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación. Balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. In: VIEIRA, Gustavo Oliveira (Org.) **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTÍN, Araceli Mangas (Dir.) **Carta de los Derechos Fundamentales de la Unión Europea: comentario artículo por artículo**. Bilbao: Fundación BBVA, 2008. Disponível em: <https://www.fbbva.es/publicaciones/carta-de-los-derechos-fundamentales-de-la-union-europea-comentario-articulo-por-articulo/>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Orgs.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir.) **Derecho de la Integración**. Tomo 1. 3 ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018.

TAVARES, Sérgio Maia. Quid Iuris? A União Europeia e o novo locus standi dos direitos humanos: a construção da efetividade da Carta de Direitos Fundamentais, a reforma de Lisboa e o artigo 6º, TUE. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, nº 2, p. 313–349, 2013. Disponível em: <https://www.revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/21>. Acesso em: 05 jul. 2024.

TEMOTHEO, Reinaldo (Coord.) **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia.** Barueri/SP: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein; COSTA, Vitória Volcato da. O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e a Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia: uma análise comparativa sobre o avanço da cidadania regional. **Revista Electrónica Instituto de Investigaciones Jurídicas y Sociales Ambrosio L. Gioja.** Dossier: Incidencias de la integración regional en el mundo jurídico. A 30 años de la constitución del MERCOSUR, nº 27, p. 105- 125, dic.2021/mayo 2022. Disponível em: <http://www.derecho.uba.ar/revistas-digitales/index.php/revistaelectronicagioja/article/view/577/372>. Acesso em 05 jul. 2024.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e Aplicação Uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL.** Curitiba: Juruá, 2013.

VIEIRA, Luciane Klein; NEGRO, Sandra C. (Orgs.) **O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.** São Leopoldo: Casa Leiria, 2023. Disponível em: <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/estatutocidadania/index.html?fbclid=IwAR33cCJPOWsOOJBtPgZL1z10FMc8WVEKkaJpRhCNnt7v1eyhqKBtp269rsA>. Acesso em: 05 jul. 2024.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARIA**

ALVES, Dora Resende; MAGALHÃES, Maria Manuela. A iniciativa de cidadania europeia num contexto de democracia. **Revista de Direitos Humanos e Democracia**, nº 14, p. 15-29, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9526>. Acesso em: 05 jul. 2024.

CÁMARA VILLAR, Gregorio. Los derechos fundamentales en el proceso histórico de construcción de la Unión Europea y su valor en el Tratado Constitucional. **Revista de Derecho Constitucional Europeo**, [S. l.], n. 4, 2005. Disponível em: <https://personal.us.es/juanbonilla/contenido/CM/LECTURAS%20RECOMENDADAS/CAMARA%20VILLAR.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

CAPUCIO, Camila. **Comércio Internacional e Integração Regional: a OMC e o regionalismo.** 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 05 jul. 2024.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados Comum e Interno e Liberdades Econômicas fundamentais.** Curitiba: Juruá, 2010.

MASSENO, Manuel David. Como a União Europeia procura proteger os cidadãos-consumidores em tempos de big data. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [S. 1.], v. 14, n. 3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/41708>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 05 jul. 2024.

NEGRO, Sandra C.; VIEIRA, Luciane Klein (Orgs.) **MERCOSUL 30 anos: passado, presente e futuro**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2021. Disponível em: <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/mercosul30anos/index.html>. Acesso em: 05 jul. 2024.

SALLES, Marcus Maurer de; FERREIRA, Guilherme Augusto Guimarães; DIAS, Maurício. O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL: os fundamentos jurídico-institucionais para a construção de uma cidadania regional. **BJIR**, Marília, v. 10, n. 1, p. 55-74, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/12550>. Acesso em: 05 jul. 2024.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. “Impact of European integration on institutional development”. **Journal of Economic Integration**, v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 05 jul. 2024.

VIEIRA, Luciane Klein. “El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción.” In: NEGRO, Sandra (Dir.) **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR. La Comercialización de Alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo/Buenos Aires: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. “A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL”. In: **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 15, n. 2, 2018. p. 285-306. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>. Acesso em: 05 jul. 2024.